



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA - CCS



EDITAL Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Edital para eleição de coordenador e subcoordenador do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2021 a 2023.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 045/2020 do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Piauí/UFPI, de 22 de dezembro de 2020, composta pela profa. Ana caroline Ramos de Brito (presidente), profa. Maria de Jesus Costa Cheuk Lau (membro), profa. Josete Veras Viana Portela (membro) prof. José Guilherme Ferrer Pompeu (membro) e pelo discente Ítalo Santiago Dias Barbosa Lima (membro), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do curso de graduação em Odontologia, com base na Resolução nº 020/2011 de 06 de junho de 2011 e a Resolução nº 058/11 de 21 de novembro de 2011, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral, em anexo.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) os(as) docentes que possuírem graduação em Odontologia com, no mínimo, Mestrado e que sejam professores efetivos da UFPI.

1.2 Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de curso, o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica no referido curso.

1.3 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;

1.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;

1.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia **11 e 12 de janeiro de 2021, no horário das 08h às 18h**, através do e-mail institucional **odontocoordenacao@ufpi.edu.br** da Coordenação do Curso de Odontologia

2.2 Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.2 A homologação das inscrições ocorrerá dia **13 de janeiro de 2021 no site na UFPI.**

2.3 Recurso através do e-mail institucional **odontocoordenacao@ufpi.edu.br**, das 08h às 18h do dia 14 de janeiro de 2021.

2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto da Resolução nº

3 DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 A comissão eleitoral é composta por 4 (três) docentes e 1 (um) discente

Profª. Drª. Ana Caroline Ramos de Brito – Presidente da Comissão

Profª. Me. Maria de Jesus Costa Costa Cheuk Lau – Membro docente

Profª. Drª. Josete Veras Viana Portela – Membro docente

Prof. Dr. José Guilherme Ferrer Pompeu – Membro docente

Ítalo Santiago Dias Barbosa Lima – Membro discente

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.2 Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.2.1 Membros do corpo docente do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do curso de Odontologia – CSS/UFPI.

4.2.2 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

4.3 Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.2.1, os afastamentos em virtude de:

4.3.1 Férias;

4.3.2 Participação em programa de treinamento regularmente instituído;

4.3.3 Licença:

4.3.3.1 à gestante, à adotante e à paternidade;

4.3.3.2 para tratamento da própria saúde;

4.3.3.3 prêmios por assiduidade

4.3.3.4 sabática.

4.3.3.5 participação em programa de pós-graduação.

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do **SIGEleição**, no **dia 29 de janeiro de 2021, no horário das 8 às 18 horas.**

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (**SIGEleição**) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data/Horário	Atividade	Local
07\01\2021	Publicação do EDITAL	Via SIGAA e mural da coordenação da UFPI
11 e 12\01\2021	Inscrição das chapas	Coordenação do curso de Odontologia (email: odontocoordenacao@ufpi.edu.br)
13\01\2021	Homologação das inscrições	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
14/01/2021	Recursos	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia

15/01/2011	Resultados dos Recursos	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
29\01\2021	Eleição	Via SIGEleição
01\02\2021	Divulgação do resultado da eleição	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
A partir de 02/02/2021	Encaminhamento do resultado da eleição para homologação para o Conselho do Centro de Ciências da Saúde	

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral encaminhará relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da consulta à Comunidade Universitária.

8.2 O processo eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da Administração Superior, Administração Setorial e Órgãos Suplementares, exclusivamente, para os trabalhos inerentes à Comissão Eleitoral.

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.4 As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas através do endereço eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa>

8.4.1 Dessas decisões caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, à respectiva Comissão, que se reunirá, extraordinariamente, para o julgamento.

8.4.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa>

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2020.

Comissão Eleitoral

Ana Caroline Ramos de Brito

Profª Drª Ana Caroline Ramos de Brito
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria de Jesus Costa Cheuk Lau

Profª. Me. Maria de Jesus Costa Cheuk Lau
Membro docente



Prof.^a. Dr.^a. Josete Veras Viana Portela
Membro docente



Prof. Dr. José Guilherme Ferrer Pompeu
Membro docente



Ítalo Santiago Dias Barbosa Lima
Membro discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA - CCS



ANEXO I
COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA Nº 45/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ODONTOLOGIA DO CCS/UFPI – 2021-2023.**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,

Os(as) professores(as) subscritos requerem junto à presidência da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos (as) aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso de Odontologia para o biênio 2021-2023, na modalidade chapa, assim constituída, concordando com as normas estabelecidas no Edital de convocação e resoluções nº 20/2011 e nº 58/2011 do Conselho Universitário.

CHAPA: _____

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

Candidato(a) a subcoordenador(a): _____

Nestes termos, pedem deferimento

Teresina, _____ de janeiro de 2021

Assinatura do candidato a Coordenador(a) de Curso de Odontologia da UFPI

Assinatura do candidato a Subcoordenador(a) de Curso de Odontologia da UFPI